



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**  
**ANEXO I**

REQUERENTE	TARCIZO FREIRE			
MÊS DE REFERÊNCIA	DEZEMBRO / 2020			
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS			
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	REF	fls	Valores
1	Fotocópias e edição de jornais, livros, revistas e impressos (1) Gráficos para consumo do gabinete, e divulgação das atividades parlamentares (2).			10.000,00
2	Combustíveis, lubrificantes, seguro, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar (1).			7.860,25
3	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessoria jurídica, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados (1)			5.000,00
4	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades, de mídias, observando-se as restrições disciplinadas pela Legislação Eleitoral. (1)			9.000,00
5	Locação de automóveis de pessoa jurídica.			7.500,00
	<b>TOTAL</b>			<b>39.360,25</b>

**DECLARAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente na prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução número 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 17 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Michael Vieira Dantas  
Secretário Parlamentar  
CPF n.º 088.781.004-71  
**DELEGATARIO**